



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ANA LUCIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA
Matrícula SIAPE: 3090118
Cargo: Assistente de Aluno
Setor/Unidade de lotação: Mirante do Rio/Proeg/ufpa
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ANA LUCIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Mirante do Rio/Proeg/ufpa**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 69,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 69,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 17,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **52,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Identificação

Nome: ANA LUCIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA

Cargo: Assistente de Aluno

Matrícula SIAPE: 3090118

Unidade de lotação: MIRANTE DO RIO / PROEG / UFPA-BELÉM

Nível pleiteado: RSC-PCCTAE V - MESTRADO

1. Apresentação

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar, de forma organizada e fundamentada, as atividades técnicas, administrativas, acadêmicas e institucionais desenvolvidas ao longo de minha trajetória profissional como Assistente de Aluno desde 2019, no Espaço de Ensino Mirante do Rio UFPA, nível C, evidenciando sua correspondência com os requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE-V). As experiências aqui relatadas demonstram, de maneira concreta e comprovável, o compromisso contínuo com a qualificação profissional, a melhoria dos processos institucionais e o apoio efetivo à comunidade acadêmica: discente e docente.

2. Participação em Projetos Institucionais de Gestão e Organização de Processos

No exercício de minhas atribuições, atuei na concepção e elaboração de um Procedimento Operacional Padrão (POP) voltado à organização e à agilização do atendimento ao público, contemplando tanto o público discente quanto o docente. O projeto teve como objetivo central eliminar aglomerações e reduzir o tempo de espera nas filas para recebimento de materiais e informações, além de promover a atualização das fichas e documentos que registram a entrada e a saída de material didático. Essa iniciativa resultou em ganhos concretos de eficiência administrativa e de qualidade no atendimento prestado à comunidade acadêmica, caracterizando participação efetiva em atividade técnica e especializada em projeto institucional de gestão, nos termos do Anexo II, item 2, do Decreto nº 13.048/2026.

Atuo na orientação e supervisão do trabalho dos bolsistas que apoiam às atividades diárias da unidade, como o relato da situação dos recursos tecnológicos das salas de aula, o preenchimento de relatórios sobre o uso dos espaços e o monitoramento dos materiais didáticos. Para assegurar o bom desempenho dessas atividades, participei do desenvolvimento de materiais gráficos de orientação, utilizados como referência pelos próprios bolsistas na execução de suas tarefas. Essas ações enquadram-se na atividade de orientação na produção de material técnico estruturado voltado à difusão do conhecimento, prevista no Anexo VI, item 12, do referido decreto.

3. Atuação em Atividade de Difusão do ou Apoio à Formação Institucional

Em setembro de 2020, fui designada para atuar junto à Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes (DAAD), com o objetivo de colaborar na produção de oficinas destinadas a preparar os(as) professores(as) para o ensino remoto, em razão da suspensão das aulas presenciais imposta pela pandemia de COVID-19. Atuava no gerenciamento das salas na plataforma Google Meet, registrava frequência dos participantes, fornecia suporte à gravação das oficinas e o envio de comunicações por e-mail aos participantes e aos facilitadores dos eventos de formação. Essa atividade demonstra colaboração em atividade de difusão ou apoio à formação institucional, conforme Anexo VI, item 14, do Decreto nº 13.048/2026.

4. Atuação Voluntária em Evento de Projeção Nacional e Internacional

Prestei, ainda, trabalho voluntário na área de tecnologia e credenciamento, durante a Cúpula dos Povos 2025, realizada na Universidade Federal do Pará (UFPA), rumo à COP 30. Essa atuação técnica ampliou minha experiência prática em ambientes de grande complexidade operacional tecnológica e de relevância nacional e internacional. Isso evidencia aplicação de conhecimento prático de informática e gestão de fluxo de público em prol de ações de extensão, comprovado no Anexo IV, item 07.

5. Qualificação Acadêmica e Formação Continuada

Ao longo de minha carreira como Assistente de Aluno, dediquei-me de forma constante à minha qualificação acadêmica e profissional, tendo concluído respectivamente duas graduações — Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia de Software — além de uma pós-graduação em Tecnologia Aplicada à Educação. Essas formações, cursadas em nível superior não foram utilizadas para fins de percepção de Incentivo à Qualificação (IQ), enquadram-se no Anexo VI, item 4, do Decreto nº 13.048/2026.

Além disso, participo com regularidade de atividades de formação continuada na área de tecnologia e de gestão, por meio das quais adquiro ferramentas que agilizam e organizam as atividades diárias desenvolvidas no âmbito universitário. Essa busca constante por atualização técnica, enquadrada no Anexo

II, item 9, evidencia não apenas o compromisso individual com o aperfeiçoamento profissional, mas também o impacto direto e positivo dessa qualificação na qualidade dos serviços prestados à instituição.

Nessa mesma perspectiva de atualização técnica e científica, participei do II Congresso Brasileiro de Educação, Tecnologias e Meio Ambiente: Conectando Saberes do Caburaí ao Chuí, realizado entre os dias 29 e 31 de julho de 2026. O evento, de abrangência nacional, reuniu discussões relevantes sobre a interface entre educação, tecnologias e sustentabilidade, contribuindo diretamente para o aprimoramento de minha atuação técnica no âmbito universitário e para a atualização quanto às tendências que impactam a gestão de processos educacionais e tecnológicos. Essa participação enquadra-se no Anexo II, item 11, do Decreto nº 13.048/2026, referente à participação em congressos vinculados aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

6. Considerações Finais

As atividades e qualificações aqui descritas evidenciam uma atuação profissional pautada pela iniciativa, pela responsabilidade técnica e pelo compromisso contínuo com a excelência do serviço público prestado à comunidade universitária. A elaboração de instrumentos de gestão, a orientação de equipes de apoio, e a participação em eventos de projeção internacional — somadas à sólida trajetória de qualificação acadêmica, demonstram, de forma clara e consistente, o preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências. Diante do exposto, solicito à Comissão Avaliadora a análise deste memorial e da documentação comprobatória anexada, requerendo o deferimento do pedido de RSC-PCCTAE-V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 8,00 pts

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

4. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 45,00 pts

6. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

7. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 18/2026 - PROEG (11.70)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 00:25)
ANA LUCIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA
ASSISTENTE DE ALUNO
PROEG (11.70)
Matrícula: ###901#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE**, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **a00ff8fb4c**